



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Israel Pereira Barros
INDICAÇÃO 23/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PPA - 2022/2025, NÚMERO DA AÇÃO 325, COM OBJETIVO DE GEORREFERENCIAR AS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS E REALIZAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria Municipal de Produção Rural Milton Zimmer e cópia para a Coordenador de Terras José Alves, solicitando que seja tomado as providências necessárias ao PPA - 2022/2025, Número da ação 325, com objetivo de georreferenciar as unidades produtivas rurais e realizar o zoneamento ecológico do município.

JUSTIFICATIVA

A Lei do Georreferenciamento (Lei 10.267/01 e seu Decreto 4.449/2001, com redação dada pelo Decreto Nº 5.570/2005) exige que o proprietário de Imóveis Rurais relate ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) seu exato posicionamento, característica e extensão, bem como seus confrontantes.

O principal objetivo do georreferenciamento, é eliminar as falhas de levantamentos topográficos antigos, o que por vezes gerava áreas sobrepostas e discussões jurídicas. Além disso, com a Lei 10.267/01, para que a propriedade seja incluída no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), é obrigatório que seja feito o georreferenciamento.

O georreferenciamento de imóveis rurais é obrigatório nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento, emissão de títulos de domínio, transferência e ações judiciais que ver-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Israel Pereira Barros

sem sobre imóveis rurais, conforme a Lei dos Registros Públicos. Ele é feito por meio de um processo de reconhecimento das coordenadas geográficas precisas do local a partir de mapas, memoriais descritivos e imagens dos imóveis e, é feito por meio do levantamento Geodésico com GPS de alta precisão para definir as características referentes à dimensão e localização da propriedade.

Em nosso município, o objetivo principal seria Georreferenciar todas as propriedades abaixo de 04 (quatro) módulos fiscais, ou seja, áreas abaixo de 58 alqueires, que estão em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do Incra e em Gleba Públicas Federais fora de Projetos de Assentamento no município de Parauapebas e região do Contestado, com a coordenação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.

Serão atendidos 34 (trinta e quatro) Projetos de Assentamento, beneficiando mais de 4.500 (quatro mil e quinhentas) famílias assentadas e 1.200 (mil e duzentas) famílias fora de assentamentos de reforma agrária, dando suporte a emissão de Títulos de Domínio (Definitivos) através do Programa Titula Brasil e acesso a créditos do INCRA como Crédito Implantação, Fomento e Fomento Mulher, além de outras linhas de créditos bancários.

Diante dos fatos expostos requero a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida ação por parte do poder Governo Municipal o quanto antes.

Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador-PT